



ID: 31290564

02-08-2010



# análise da OTOC

**OTOC**  
ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS



**PAULA FRANCO E AMÂNDIO SILVA**

CONSULTORES DA ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

## SNC vs POC: principais cuidados a ter na análise do comparativo

Já passou o primeiro semestre de aplicação do novo modelo de normalização contabilística (SNC).

Brevemente, chegaremos ao final do ano 2010, altura em que as contas do período serão fechadas, pela primeira vez, de acordo com aquele novo sistema.

A alteração introduzida pelo SNC, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2010, tem uma importância vital na economia nacional porque muda radicalmente os princípios subjacentes à prestação de informação sobre a posição financeira, desempenho e alterações financeiras das nossas empresas.

A devida aplicação das novas regras constituirá uma mais-valia para todos os utentes da informação contabilística (órgão de gestão, fornecedores, clientes, bancos, empregados, Estado e público em geral) que, assim, aproveitam a melhoria qualitativa que estas novas regras nos trazem.

Como resultado desta mudança, na análise financeira à situação patrimonial das empresas a efectuar pelos utentes (bancos, Estado, investidores, etc.), dever-se-á ter uma atenção especial às implicações da adopção do novo modelo, nomeadamente ao nível dos capitais próprios.

Sendo o SNC um modelo que tem como base o Relato Financeiro, a elaboração destas Demonstrações Financeiras tem como objectivo ir de encontro à realidade das empresas para que essas peças contabilísticas reflectam a imagem verdadeira e apropriada das entidades.

Para a concretização deste objectivo fulcral do novo sistema contabilístico, passamos para um modo que privilegia a aplicação do "Justo Valor" por contraposição à elaboração das peças contabilísticas assentes no custo histórico que durante três décadas foi a pedra basilar do anterior sistema contabilístico.

O custo histórico continua a ser uma medida fiável para o registo das operações, sendo também neste sistema uma das principais medidas para o reconhecimento e mensuração inicial.

No entanto, para se alcançar o objectivo primordial das demonstrações financeiras, o custo histórico não é, por vezes a medida mais correcta, podendo ter que se alterar a mensuração inicial, aplicando outra mensuração, por exemplo o justo valor para que as demonstrações financeiras transmitam a imagem verdadeira e apropriada da entidade.

Com efeito, as alterações introduzidas pelo SNC podem ter implicações significativas nos capitais próprios das empresas, o que implicará alterações na análise dos rácios a apresentar perante entidades terceiras.

Nas novas demonstrações financeiras já estará reflectida a aplicação de novos conceitos de mensuração dos activos e passivos.

Vejamos algumas dessas situações e alertamos para a forma como estas afectam a posição financeira da empresa:

**a) Activos tangíveis:** depreciações consoante a vida útil do bem. Mensuração ao custo histórico ou ao valor revalorizado. Reduções de valor por imparidade;

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Activos Tangíveis	Activos mensurados ao custo ou ao justo valor pela aplicação da reavaliação	Activos mensurados ao custo ou ao justo valor pela aplicação da revalorização	Pode melhorar a posição financeira da empresa se o justo valor for superior - aumenta o valor do activo	Aumentam
			Pode piorar a posição financeira da empresa se o justo valor for inferior ao valor escriturado - diminui o valor do activo	Diminuem
	Desvalorizações	imparidades	diminui os valores do activo	Diminuem

**b) Activos intangíveis:** Não são reconhecidas como intangíveis as despesas de instalação, investigação, marcas e outros activos gerados internamente; desreconhecimento do trespasse;

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Marcas gerados internamente	Activo (imobilizado incorporeo)	Gastos do exercício, têm que ser desreconhecidos dos activos	Piora a posição financeira da empresa - diminuiu os capitais próprios podendo levar à falência técnica da empresa	Diminuem
Trespasse	Activo (imobilizado incorporeo)	Gastos do exercício, têm que ser desreconhecidos dos activos	Piora a posição financeira da empresa - diminuiu os capitais próprios podendo levar à falência técnica da empresa	Diminuem
Avulsos atribuídos directamente às entidades	Activo (imobilizado incorporeo)	Gastos do exercício, têm que ser desreconhecidos dos activos	Piora a posição financeira da empresa - diminuiu os capitais próprios podendo levar à falência técnica da empresa	Diminuem
Quotas de marca-atribuídos directamente às entidades	Activo (imobilizado incorporeo)	Gastos do exercício, têm que ser desreconhecidos dos activos	Piora a posição financeira da empresa - diminuiu os capitais próprios podendo levar à falência técnica da empresa	Diminuem
Despesas de instalação	Activo (imobilizado incorporeo)	Gastos do exercício, têm que ser desreconhecidos dos activos	Piora a posição financeira da empresa - diminuiu os capitais próprios podendo levar à falência técnica da empresa	Diminuem
Despesas com investigação	Activo (imobilizado incorporeo)	Gastos do exercício, têm que ser desreconhecidos dos activos	Piora a posição financeira da empresa - diminuiu os capitais próprios podendo levar à falência técnica da empresa	Diminuem

**c) Subsídios:** subsídios ao investimento contabilizados como capital próprio e reconhecidos na proporção da depreciação ou amortização do activo adquirido;

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Subsídios ao investimento	Passivo	Capitais próprios	Melhora a posição financeira da empresa - aumenta os capitais próprios	Aumentam

**d) Activos não correntes detidos para venda:** mensurados ao justo valor. Não permite depreciações;

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Activos não correntes detidos para venda	---	Activo mensurado pelo justo valor, se menor que a quantia anteriormente registada	Pode piorar a posição financeira da empresa - diminuiu o valor do activo	Diminuem

**e) Benefícios de empregados:** novas regras de reconhecimento das gratificações de balanço;

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Benefícios dos empregados - Gratificações de balanço	Não afectam o lucro contabilístico do período a que respeitam	São Gastos do período a que o lucro respeitam logo afectam o lucro contabilístico do período a que respeitam	Diminuem o resultado líquido do período	Diminuem

**f) Capital realizado:** o capital a apresentar em termos de balanço passa a ser apenas o integralmente realizado. Se os sócios ou accionistas tiverem valores por realizar, os capitais reflectem essa diferença, o que pode implicar diminuição dos capitais próprios;

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Capital realizado	No balanço constava o capital social total independentemente de se encontrar realizado	No balanço só consta o capital realizado	Piora a posição financeira da empresa	Diminuem

**g) Imparidade:** conceito que agrega várias definições que já constavam no POC e que respeita a reduções de valor dos Activos;

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Activos	Desvalorizações excepcionais / depreciação de existências/clientes incobráveis	Imparidades	Diminui os valores do activo	Diminuem

**h) Propriedades de Investimento:** novo conceito em SNC que enquadra os investimentos em imóveis com objectivo de gerarem rendimentos através de arrendamento ou da valorização do próprio imóvel. Mensuração ao custo histórico ou ao justo valor.

	POC	SNC	Implicações nas demonstrações financeiras	Capitais Próprios
Propriedade de investimento	---	Activo mensurado pelo custo ou pelo justo valor	Pode aumentar ou diminuir o valor do activo	Diminui ou aumenta os capitais próprios

Assim, ao proceder-se à análise do ano 2010, teremos de atender ao impacto da transição no comparativo com anos anteriores.